



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5/2026/SE/MAPA**

Referência: Processo SEI nº 21000.048653/2020-00

Interessado: Coordenação-Geral de Logística Institucional - CGLI

Assunto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 do Anexo I do Decreto nº 12.642, de 1º de outubro de 2025, e pelo art. 2º, inciso II, da Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, à vista dos elementos até então constantes nos autos do Processo SEI nº 21000.048653/2020-00, resolve:

AUTORIZAR a instauração do procedimento de contratação direta, com subsequente realização dos procedimentos administrativos necessários, por meio de Dispensa de Licitação, com vistas à contratação de serviços continuados de apoio administrativo com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, no valor total estimado de **R\$ 10.569.976,56 (dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, observados os princípios que regem a Administração Pública e as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação correlata, bem como demais normas aplicáveis

A presente autorização constitui ato de governança das contratações públicas, permanecendo sob a responsabilidade das unidades técnicas demandantes e de contratações, bem como da assessoria jurídica competente, a regularidade técnica do objeto, a adequação dos artefatos de planejamento, a conformidade jurídica do procedimento e o integral atendimento às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

IRAJÁ LACERDA
Secretário-Executivo do Ministério
da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **IRAJA REZENDE LACERDA**,
Secretário Executivo, em 25/03/2026, às 14:52, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro
de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **51405075** e o código CRC **6A25E436**.

Referência: Processo nº 21000.048653/2020-00

SEI nº 51405075